



PORTARIA Nº 052, 13 DE JANEIRO DE 2025

“Retifica Portaria de nº 003 de 10 de janeiro de 2025.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 003 de 10 de janeiro de 2025, passando a vigorar da seguinte forma:

No Item II – letra A:

Onde se lê: Pós-graduação Lato-Sensu em áreas educacionais de atuação, com carga horária mínima de 360h concluída, realizada nos últimos 5(cinco) anos.

1º Certificado: 50 pontos

2º Certificado: 20 pontos

Lê-se: Pós-graduação Lato-Sensu em áreas educacionais de atuação, com carga horária mínima de 360h.

1º Certificado: 50 pontos

No Item III – letra A:

Onde se lê: A cada hora somada 04 pontos.

Lê-se: A cada hora somada 02 pontos.

No Item III – letra G:

Onde se lê: A cada hora somada 01 ponto.

Lê-se: A cada hora somada 02 pontos.

No Item IV – letra E:

Onde se lê: Cursos de Formação Continuada promovidos por Instituições Particulares

Lê-se: Cursos de Formação Continuada promovidos por Instituições Particulares ou públicas.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à data de 10 de janeiro de 2025, permanece inalterado os demais artigos.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação
(assinado digitalmente)

